



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Educação, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00015/2023 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 7.500,00, totalizando o valor R\$ 37.500,00, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda de aquisição de fardamentos escolares e vestimentas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do município de, dessa forma e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 08 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA
Setor de Gestão de Contratos.